

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15795

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de novembro de 2024

Portaria nº 1.643/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 10 a 19 de dezembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001160/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 10 a 19 de dezembro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15795

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3RNN944Y7Y-2IJR0KDAGK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3RNN944Y7Y-2IJR0KDAGK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15795

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de novembro de 2024

PORTARIA N.º 022/2024 - CGDP, de 14 de novembro de 2024.

Convocação para a 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de n.º 80/1994 c/c. art. 35 da Resolução n.º 136/2016 – CSDP/RN, com as alterações da Resolução n.º 142/2017 – CSDP/RN, e art. 5º da Resolução n.º 138/2016 – CSDP/RN, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os membros titulares, bem como os respectivos suplentes da Comissão de acompanhamento da atuação funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório, para participarem da 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 138/2016 – CSDP/RN, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, a partir das 13h30min.

Art. 2º. A reunião será realizada através do recurso de videoconferência, por plataforma a ser informada oportunamente aos membros.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor-Geral da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15795

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3RNN944Y7Y-3ABC06EUE4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3RNN944Y7Y-3ABC06EUE4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15795

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de novembro de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Engenharia Civil para a Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 do Edital de nº 71/2024-DPE, de 05 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410012.002213/2024-77, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Engenharia Civil para a Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Engenharia Civil para a Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Engenharia Civil para a Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.767, em 05 de outubro de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410012.002213/2024-77.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15795

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 15 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3RNN944Y7Y-KLBPI4KN94-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

3RNN944Y7Y-KLBPI4KN94-P2TH9ZW2VI

